



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

**PROCESSO Nº 09964320154018007**

**PREGÃO Nº 23/2015**

**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 23/2015, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitador para Subseção Judiciária de Bacabal, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 e 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 23/2015 e Processo Administrativo Eletrônico N. 09964320154018007.

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO  
DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP  
Marcos Damasceno  
Administrador

ARP Nº 14/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitador para Subseção Judiciária de Bacabal – OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA - EPP

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor, registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da prestação de serviços de limpeza digitador para Subseção Judiciária de Bacabal, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR HOMEM/MÊS (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	DIGITADOR	4	2.000,00	8.000,00	96.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)</b>					

1.1 – Fornecedor: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP, CNPJ: 16.887.298/0001-33, com sede nesta capital na Rua João Batista 44-B, Bairro – Centro-CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará e escritório comercial na Rua 2 (Dois) Conjunto Julia Seffer nº 10, bairro – Aguas Lindas – CEP. 67.020-390-Ananindeua-Pará, Fone.: (91) 3265-4689/3014-2477/8743-4620, e-mail: officeserviceterceirizacao@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal MARCOS DAMASCENO, brasileiro, solteiro, Administrador, RG nº 508.1441 SSP-PA e CPF: 427.956.483-34.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N. 23/2015**.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ma.trf1.gov.br](http://www.ma.trf1.gov.br).

5 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

ARP Nº 14/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitador para Subseção Judiciária de Bacabal – OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA - EPP

OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO  
DE MAO-DE-OBRA LTDA-EPP  
Marcos Damasceno  
Administrador

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

**7 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 21.05.2016.

**8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).




OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO  
DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP  
Marcos Damasceno  
Administrador

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

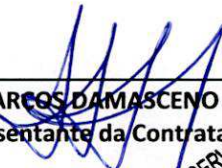
São Luís/MA, 22 de maio de 2015

**Contratante**



\_\_\_\_\_  
**CELIA SILVA FARIA**  
Diretora da Secretaria Administrativa

**Contratada**



\_\_\_\_\_  
**MARCOS DAMASCENO**  
Representante da Contratada

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO  
DE MAO-DE-OBRA LTDA-EPP  
Marcos Damasceno  
Administrador